



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.1036/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
BALANCETE CIDECO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020
Carta Convite Nº 018/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 065/2020 - Processo Administrativo nº 091/2020 – Carta Convite nº 018/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa BRUZOK – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 86.888.658/0001-05.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 065/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa BRUZOK – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 28.490,40 (Vinte oito mil, quatrocentos noventa reais e quarenta centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 28 de outubro de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

Dispensa Nº 019/2020

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 038/2020 - Processo Administrativo nº 048/2020 – Dispensa nº 019/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa INÊS APARECIDA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.736.817/0001-25.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 038/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa INÊS APARECIDA MARTINS - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), foi executado um total de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais), ficando o saldo de R\$-6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2021.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 1911	DATA DA EMISSÃO: 14.10.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Patricia Machado - ME	
OBJETO: Outros serviços de terceiros, pessoa Jurídica.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº011/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0003.2010.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 16.762,00	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 1799	DATA DA EMISSÃO: 13.09.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 33.093,06	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 1979	DATA DA EMISSÃO: 13.10.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0008.1062.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 5.700,37	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 1980	DATA DA EMISSÃO: 13.10.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0008.1062.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 1.354,07	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 1985	DATA DA EMISSÃO: 13.10.2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção Ltda	
OBJETO: Outros de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0011.2014.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 28.905,40	

PORTARIA

PORTARIA N.º 230/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VANESSA DE SOUZA FRANCHI**, portadora do RG nº 1.996.302 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por **Thayná Medeiros Nakamura Andrade**, exonerada através da Portaria nº 229/2021 de 28 de outubro de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Designa o servidor **Lucas Xavier dos Santos** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Lucas Xavier dos Santos**, ocupante do cargo de provedor em comissão de **Gerente de Educação**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
079/2021	Walter Mendes dos Santos - MEI	Pregão Presencial nº 038/2021

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de novembro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

BALANCETE CIDECO



Estado de Mato Grosso do Sul

30/09/2021
Sistcom

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 09/2021

Unidade: 01-Cideco

Receita

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	219,57	66,81	286,38
Transferências Correntes	1.822.148,10	230.168,00	2.052.316,10
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes(Intra-Orçam.)	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	1.822.367,67	230.234,81	2.052.602,48
RECEITAS DE CAPITAL			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA			
Empenhos	1.339.232,04	19.809,45	1.359.041,49
SOMA.....	1.339.232,04	19.809,45	1.359.041,49
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Repasse Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf e Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
CONSIGNADOS			
I.N.S.S.....	7.115,60	910,12	8.025,72
IRRF.....	1.812,25	201,50	2.013,75
I.S.S.....	75.026,01	11.421,20	86.447,21
SOMA.....	83.953,86	12.532,82	96.486,68
Variações VPA	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
Disponível Exercício Anterior			
Bancos	130.271,74		130.271,74
TOTAL GERAL.....	3.375.825,31	262.577,08	3.638.402,39

Consortio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Aristeu Pereira Nantes - Presidente

Consortio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Lucas Xavier dos Santos - Dir. Executivo



Estado de Mato Grosso do Sul

30/09/2021
Sistcon

Gloria de Dourados

Balancete Financeiro - Período 09/2021

Unidade: 01-Cideco

Despesa

Titulos-	Anterior	No Mês	No Exercício
Despesa Orçamentaria			
Empenhos	1.339.232,04	19.809,45	1.359.041,49
SOMA.....	1.339.232,04	19.809,45	1.359.041,49
Pagamentos Despesas			
Pagamentos Empenhos	857.686,68	243.605,45	1.101.292,13
Pagamentos Restos A Pagar	1.011.314,25	0,00	1.011.314,25
SOMA.....	1.869.000,93	243.605,45	2.112.606,38
Transferencia Financeira			
Devolução Duodécimo	0,00	0,00	0,00
Transf a Fundos	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DIVERSOS			
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.....	5.496,53	694,76	6.191,29
IRRF.....	2.880,11	0,00	2.880,11
I.S.S.....	76.579,36	11.189,80	87.769,16
SOMA.....	84.956,00	11.884,56	96.840,56
Variações VPD	0,00	0,00	0,00
SOMA.....	0,00	0,00	0,00
-	-	-	-
Disponível Mês Seguinte			
Bancos	82.636,34	-12.722,38	69.913,96
TOTAL GERAL.....	3.375.825,31	262.577,08	3.638.402,39

Oswaldo Ursolino Rocha

CRC/CRC 0000

Tesoureiro(a)

Consortio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Gloria Luis Santos - Dir. Executivo

Aristeu P. Nantes

Ordenador(a)

Consortio Inter. Des. da Colônia
CIDECO
Aristeu Pereira Nantes - Presidente